

**PORTARIA COREN-RJ nº 787/2016**

*Designar a Enfermeira Fiscal Carolyne da Silva Quintã em substituição da Enfermeira Sabrina Lins Seibert Rocha, para representar no Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ - que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no Memo nº 586/2016/DEFIS, de 28 de setembro de 2016 – Substituição no Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna;
- 3) O deliberado na 150ª REDIR, ocorrida em 10/10/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Enfermeira Fiscal Carolyne da Silva Quintã em substituição da Enfermeira Sabrina Lins Seibert Rocha, para representar no Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304